

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa  
Mandato 2017-2021

## EDITAL

N.º 26/CML/2017

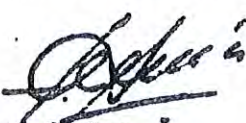
### (Designação do dia e hora para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa)

**FERNANDO MEDINA**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua primeira reunião de 16 de novembro de 2017, apreciou e aprovou por unanimidade com 16 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.152.948 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 89,56%, a Proposta n.º 04/CML/2017 - Designação do dia e hora para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 17 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

  
Fernando Medina

P—1 de 1

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Aprovada por unanimidade com 16 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.152.948 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 89,56%.

Lisboa, 16 de novembro de 2017

**Mandato 2017-2021**

**PROPOSTA Nº 04/CML/2017**

**(Designação do dia e hora para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa)**

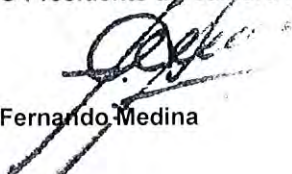
Considerando que:

1. Nos termos do nº 2 do artigo 74º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Conselho Metropolitano, na sua primeira reunião, deliberar sobre o dia e hora para a votação da lista ordenada dos candidatos a membros da comissão executiva metropolitana, que deve ocorrer num período entre 20 e 45 dias;
2. Estão reunidas todas as condições para que se proceda à deliberação referida em 1;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 74º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixar para o dia 11 de dezembro de 2017, entre as 19h00m e as 21h00m, a votação, em cada assembleia dos municípios integrantes da Área Metropolitana de Lisboa, da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 14 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa



Fernando Medina